



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da Contratação no Processo abaixo discriminado:

Procedimento de contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a) prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área da Secretaria de Saúde, tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc.; b) a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa nas demandas da secretaria, para subsidiar qualificadamente os trabalhos da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: LUCINEIDE DE BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.305.196/0001-47
VALOR TOTAL: R\$62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

VINGÊNCIA: 12 (doze) Meses, podendo ser renovado:

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **DECIDO ADJUDICAR** o objeto a empresa e **HOMOLOGAR** o procedimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Divina Pastora/Se, 24 de janeiro de 2025.


Edivalane Mactel Chagas
GESTORA FMS